

Zona, seção, local de votação e domicílio eleitoral: entenda a diferença

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL
escrito por Alice Ketllen | 16 de setembro de 2026



As eleições de 2026 serão realizadas em 4 de outubro e vão definir os próximos representantes para os cargos de presidente da República, governador, senador e deputados federais e estaduais. Durante o período eleitoral, alguns termos utilizados pela Justiça Eleitoral podem gerar dúvidas entre os eleitores.

É o caso de zona eleitoral, seção eleitoral, local de votação e domicílio eleitoral. Apesar de estarem relacionados ao processo de votação, os quatro conceitos têm funções diferentes.

O que é zona eleitoral?

A zona eleitoral é uma divisão territorial administrada pela Justiça Eleitoral. Cada zona é responsável pelo atendimento e pelo cadastro eleitoral de uma determinada área geográfica.

A extensão de uma zona pode variar de acordo com a população e a distribuição dos eleitores. Uma zona pode abranger um bairro ou parte de um município, por exemplo, enquanto outra pode atender mais de um município.

A administração da zona eleitoral é feita por um cartório eleitoral, responsável por serviços como alistamento, transferência e regularização do título de eleitor.

O que é seção eleitoral?

A seção eleitoral é a unidade onde o eleitor efetivamente vota. É nela que ficam instaladas as urnas eletrônicas e a mesa receptora de votos, formada por mesários convocados pela Justiça Eleitoral.

No dia da eleição, o eleitor deve se dirigir à seção indicada em seu título eleitoral ou nos canais oficiais da Justiça Eleitoral para registrar o voto.

O que é local de votação?

O local de votação é o prédio ou espaço físico onde funcionam uma ou mais seções eleitorais. Escolas, universidades e outros estabelecimentos podem ser utilizados como locais de votação. Assim, um mesmo prédio pode reunir diversas seções eleitorais, cada uma destinada a um grupo específico de eleitores.

O que é domicílio eleitoral?

O domicílio eleitoral é o local onde o eleitor mantém vínculos que justificam sua inscrição eleitoral. Esse vínculo pode ser residencial, familiar, profissional, patrimonial ou político.

Por isso, o domicílio eleitoral não precisa necessariamente ser o mesmo endereço onde a pessoa mora. A Justiça Eleitoral considera diferentes tipos de vínculo para definir o local de inscrição do eleitor.

Como consultar o título e o local de votação?

O eleitor pode consultar o número do título eleitoral e o local de votação pelo Autoatendimento Eleitoral – Título Net, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para consultar o número da inscrição eleitoral, basta acessar o menu “Consultas” e selecionar a opção “Número do título”. Já para verificar onde votar, o eleitor deve escolher “Onde votar”.

As informações também podem ser consultadas pelo aplicativo e-Título. Nesse caso, o acesso é feito com o número do CPF cadastrado na Justiça Eleitoral.

Fonte:OLIBERAL e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/09/2026/14:33:41

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:519984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:519984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*